

CART. CÍVEL COM.
AS 357

João Carlos de Oliveira
João Carlos de Oliveira Jr
José Carvalho Grade Neto
Nelson Batista Pereira
Arão Moreira Santos Neto
Lucius Marcus Oliveira
ADVOGADOS

Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé.



TORINO DIESEL - COMÉRCIO DE AUTO
PEÇAS LTDA., através de seu advogado, nos autos nº
50/91, de concordata preventiva, vem perante V.Exa, em
atendimento ao pedido da Ilustre contadora em fls.
341, apresentar o valor nominal de cada título separa-
damente:

Aspanorpa Ass. dos Portos de Areia do Nordeste do Pa-
raná

30/09/90-----	625.000,00
15/10/90-----	88.000,00

Auto Peças Princesa Ltda.

13/09/90-----	135.000,00
12/10/90-----	135.000,00





fls. 2

Coml. Satélite de Prod. Telecomunicação Ltda.

09/11/90-----	1.429,00
06/11/90-----	6.200,00
05/12/90-----	1.833,00
04/11/91-----	1.833,00
05/02/91-----	3.830,00

Embratel S/A

Houve erro na identificação da empresa como credora, não há qualquer débito.

Expresso Mercúrio Ltda.

01/10/90-----	8.913,31
15/01/91-----	2.000,00
22/01/91-----	9.586,00

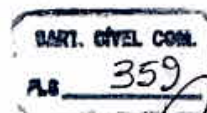
Motor Freios Distr. Peças Autos Ltda.

27/10/90-----	33.060,00
26/11/90-----	33.060,00

Multiplic Leasing Arrend. Mercantil S/A

Houve erro na identificação da empresa com credora, não há qualquer débito.





fls. 3

Organização Renato de Pneus

A empresa conocorda com os valores
apresentados pela credora

Oliveira & Pires Ltda.

07/12/90-----	9.500,00
31/12/90-----	9.000,00
02/01/91-----	9.000,00

Rodoviário S/A

22/08/90-----	43.081,00
03/09/90-----	102.400,33
04/09/90-----	63.483,00
06/11/90-----	130.259,33
22/09.90-----	63.241,00
04/10/90-----	63.482,00
30/10/90-----	102.460,33
26/11/90-----	93.800,00
05/12/90-----	130.259,33
26/12/90-----	93.800,00
05/01/90-----	130.259,34

Tolardo Auto Peças Ltda.

10/10/90-----	4.350,00
30/11/90-----	5.880,00
30/11/90-----	5.920,00

White Martins gases Ind. S/A





fls. 4

03/10/90-----	17.556,00
26/11/90-----	3.450,00
03/12/90-----	4.410,00
06/12/90-----	7.760,00
20/12/90-----	16.880,00
17/01/91-----	13.230,00

RANDON S/A

Vencimentos e valores das duplicatas de acordo com fls. 190, 1º Vol.

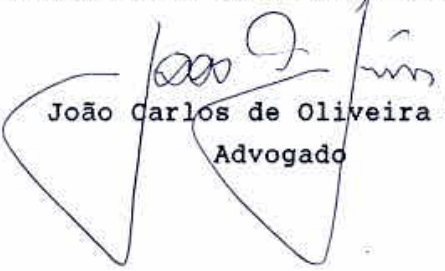
Banco do Brasil S/A

29/07/90-----	1.200.000,00
15/10/90-----	4.600.000,00
12/01/91-----	7.500.000,00

Assim, requer a V.Exa., intimar a ilustre Contadora, quanto as presentes informações para que seja realizado o cálculo da diferença a guisa de correção monetária, concomitantemente, intimando-se todos os credores ora nominados, para concordarem com os valores apresentados, para que, por motivos de praticidade, seja realizado o possível depósito no mais curto tempo.

Pede Deferimento

Londrina/Cambé, 08 de fevereiro de 1995.


João Carlos de Oliveira Jr.
Advogado

